

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.02.02.24.

O agente de contratações do Município de Canarana/BA (PORTARIA 054, de 01/08/2023), no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do aludido Processo de CRENCIAMENTO N° 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 01.02.02.24, cujo objeto é o “Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade”, vem, ADJUDICAR o presente credenciamento para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa classificada, credenciada no dia 15.02.2024.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
THALYNE SOUSA COSTA ME	41.487.243/0001-83	R\$ 1.042.790,10

PUBLIQUE-SE.

Canarana - BA, 19 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratações
PORTARIA 054, de 01/08/2023

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2024.

Homologo o processo administrativo nº. 01.02.02.24, CREDENCIAMENTO nº. 002/2024, objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade, em favor da empresa credenciada no dia 15 de fevereiro de 2024.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
THALYNE SOUSA COSTA ME	41.487.243/0001-83	R\$ 1.042.790,10

Canarana-Bahia, 19 de fevereiro de 2024.



EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANARANA
Compromisso com o trabalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02.19.02.24

CONTRATADO (A): THALYNE SOUSA COSTA ME

CNPJ. 41.487.243/0001-83

Constitui objeto do presente Contrato, credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas das Unidades de Ensino (Escolas e Creches), desta municipalidade, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2013	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 540; 541; 542; 543; 550	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2014	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 541; 542; 550	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.366.0003.2016	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo

FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos
------------------	-----	-------------------------------------

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0003.2025	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500; 541; 542; 550	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF; Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0003.2080	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

ÓRGÃO	3	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	3.01.01	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0003.2124	Manutenção de Unidades Escolares
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

VALOR TOTAL: R\$ 1.042.790,10 (hum milhão e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais e dez centavos).

CREDENCIAMENTO: nº 002/2024.

Canarana/BA, 19 de fevereiro de 2024.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
Portaria 054, de 01/08/2023